



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL N°29/PROGRAD/2020

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº976, de 27 de julho de 2010 e a Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial (PET), para o grupo Engenharia Química, do Campus Seropédica.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PET é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio Curso de Graduação, ampliar, aprofundar objetivos e conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.

1.2 Os grupos do PET deverão realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão. O PET tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII - contribuir com a política de diversidade nas instituições de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.3 Este edital destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de bolsista e 5 (cinco) de não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

2. DEVERES DO(A) ESTUDANTE

I - zelar pela qualidade acadêmica do Programa;

II - participar de todas as atividades programadas pelo tutor;

III - participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressam na instituição;

VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do Programa nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Química, cursando a partir do 2º (segundo) ao 9º (nono) período letivo, no Campus Seropédica;

3.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);

3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo PET;

3.3.1 Neste caso sua candidatura será compulsoriamente direcionada para a vaga de não bolsista;

3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação;

3.5 Não ter vínculo empregatício.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1 O(a) aluno(a) bolsista do PET deverá receber mensalmente o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) pago pelo FNDE, após autorização da Secretaria de Educação Superior/MEC.

4.2 O(a) aluno(a) poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Seropédica, condicionada às avaliações de desempenho e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

5. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos listados no subitem 5.2 deverão ser enviados digitalizados em *Portable Document Format* (PDF), para o e-mail petequfrj@gmail.com

5.1.1 Cada documento deverá ser enviado em arquivo menor que 20 MB, com as informações no corpo do e-mail (nome completo do candidato, número do edital e número de matrícula), assunto: inscrição, na data indicada no cronograma (Anexo I).

5.1.2 Se necessário, devido ao tamanho dos arquivos anexados, o(a) candidato(a) deverá enviar mais de um e-mail enumerando-os no campo "assunto" (inscrição parte 1, inscrição parte 2 etc).

5.2 Documentos

a) Ficha de inscrição (Anexo II);

b) Histórico Escolar da UFRRJ atual;

c) Cópia de documento oficial de identidade;

d) Cópia do CPF;

e) Currículo Lattes (com comprovantes, sendo apenas a primeira página de cada documento);

f) Carta de Apresentação/Intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. Fonte: Times New Roman. Alinhamento: justificado. Margens - superior e esquerda: 3cm; inferior e direita: 2 cm. Espaçamento entre linhas: simples. Deverá ser elaborada considerando a legislação do Programa disponível em: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/> e o resumo do projeto do grupo (Anexo III).

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A primeira etapa consistirá na homologação das inscrições, na qual será verificado o

cumprimento dos requisitos do item 3 e a realização da inscrição conforme o item 5.

6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Histórico Escolar, o Currículo Lattes, a Carta de Apresentação/Intenções, a Redação e o Projeto de Atividade.

6.2.1 Esta etapa será realizada em duas fases, sendo: a primeira – Prova Escrita e a segunda – Avaliação dos documentos.

6.2.1.1 Na primeira fase o candidato disporá de 1 (uma) hora para elaborar uma Redação com no máximo 30 linhas e 1 (uma) hora para elaborar um Projeto de Atividade inédita para o grupo Engenharia Química no formato estabelecido pelo MEC, conforme o Anexo IV; ambos sobre tema a ser divulgado no momento da avaliação.

6.2.1.1.1 As atividades previstas no subitem 6.2.1.1 serão realizadas de forma assíncrona e os documentos deverão ser enviados para a banca examinadora.

6.2.1.1.2 Esta fase será realizada através de webconferência, conforme orientações (dia, horário, plataforma e procedimentos de acesso) enviadas para o e-mail informado na ficha de inscrição, na data definida no Anexo I.

6.2.1.1.3 Para acessar a webconferência será considerada a tolerância máxima de 15 min. (quinze minutos) de atraso.

6.2.1.2 Na segunda fase serão avaliados os documentos descritos no subitem 6.2 conforme critérios específicos.

6.2.1.2.1 A pontuação será de até 2,0 pontos para o Histórico, no qual serão considerados: IRA (máximo de 1,0 ponto), integralização do curso (entre 30% e 70% corresponderá a 1,0 ponto, de 0 a 30% ou de 70% a 100% corresponderá a 0,5 ponto).

6.2.1.2.2 De até 2,0 pontos para o Currículo Lattes, no qual serão considerados: apresentação de trabalho em eventos (0,2 por trabalho; máximo de 0,8 ponto), publicação de artigo em anais de evento ou em periódico (0,2 por artigo; máximo de 0,8 ponto), participação em programas/projetos como PET, PIBID, Monitoria, IC, grupos de estudos e outros (0,2 por projeto; máximo de 0,4 ponto).

6.2.1.2.3 De até 2,0 (dois) pontos para a Carta de Apresentação/Intenções, na qual serão considerados: correção gramatical (máximo de 0,5 ponto), conhecimento da proposta do Programa (máximo de 0,5 ponto) e motivação (máximo de 1,0 ponto).

6.2.1.2.4 De até 2,0 (dois) pontos para a Redação, na qual serão considerados: correção gramatical (máximo de 0,5 ponto), compreensão da proposta da redação (máximo de 0,5 ponto) e propostas de intervenção para o problema abordado (máximo de 1,0 ponto).

6.2.1.2.5 De até 2,0 (dois) pontos para o Projeto de Atividade, no qual serão considerados: assimilação da perspectiva de atuação do grupo (máximo de 0,5 ponto), pertinência da descrição/justificativa e dos objetivos (máximo de 0,5 ponto), adequação da metodologia e da metodologia de avaliação das atividades (máximo de 0,5 ponto) e resultados/produtos esperados (máximo de 0,5 ponto).

6.3 A nota final será composta pela soma das pontuações dos documentos avaliados na segunda etapa, totalizando 10 (dez) pontos.

6.3.1 A nota final será obtida a partir da média das notas atribuídas pelos membros da banca.

6.4 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.4.1 - 1º Maior pontuação na avaliação do Projeto;

6.4.2 - 2º Maior pontuação na avaliação da Redação;

6.4.3 - 3º Maior pontuação na avaliação da Carta;

6.4.4 - 4º Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.5 Serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que atingirem nota final igual ou superior a 7,0 (sete) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.6 Os resultados serão divulgados no mesmo endereço eletrônico da alínea “f”, do subitem 5.2.

6.7 No surgimento de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade e assumirão automaticamente se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital e na legislação na época da substituição.

6.8 Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O(a) discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, suspensão do programa, abandono do curso de graduação ou desistência;

II - rendimento acadêmico insuficiente;

III - acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;

IV - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

V - descumprimento dos deveres e exigências previstos na legislação vigente;

VI - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

7.2 Os estudantes selecionados serão comunicados por e-mail, na data indicada no cronograma, sobre orientações de preenchimento do termo de compromisso e cadastro no Programa.

7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 27 de novembro de 2020.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	30/11 a 09/12
Resultado da 1ª etapa	11/12
Primeira fase da 2ª etapa	14/12
Resultado final	15/12
Preenchimento do termo de compromisso e cadastro no Programa	A partir de 15/12
Início das atividades	A partir de 15/12

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____

CPF: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____ UF: _____

EMAIL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA: () SIM () NÃO QUAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____ INSTITUIÇÃO: _____

Seropédica, ____ de _____ de 2020.

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

Declaro não possuir nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada.

Declaro que concordo com todos os termos previstos neste edital. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados.

(assinatura)

ANEXO III - RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

Inovando na Engenharia Química: Aplicação de uma Metodologia Participativa no Ensino

Resumo

A maioria dos fóruns de discussão sobre as questões didáticas e de ensino de Engenharia tem privilegiado os aspectos que estimulem uma participação mais ativa dos alunos no processo de ensino/aprendizagem. No que diz respeito às disciplinas (ou atividades) de caráter experimental, este novo paradigma se traduz no abandono gradual da realização de práticas baseadas em roteiros amarrados e previamente definidos, para que seja criado um espaço, não só de infraestrutura, mas principalmente intelectual, onde a iniciativa e a criatividade dos alunos possam se manifestar. Entretanto, muitas vezes, a própria rigidez com que os experimentos são concebidos se junta às limitações de recursos (materiais e pedagógicos) para inviabilizar qualquer iniciativa nesta direção. Este projeto visa, a partir de ações inovadoras de ensino, aliados à pesquisa e à extensão universitárias, atender aos objetivos de resolução de problemas socioeconômicos apresentados pela sociedade.

Contexto

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Química da UFRRJ foi concebido com o objetivo de construir e desenvolver uma estrutura curricular em conformidade com os contornos sócio-pedagógicos solicitados pelas diretrizes da legislação, isto é, buscando a flexibilização e a diversificação das experiências curriculares. A flexibilização das experiências curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Química da UFRRJ foi apreendida no sentido de encontrar respostas para as questões referentes ao tipo de sociedade com a qual nos deparamos - e a problematização que esta coloca para o ensino - e as características da concepção pedagógica a ser implementada visando à inserção qualificada dos egressos nesta mesma sociedade.

Neste sentido, a sociedade contemporânea caracteriza-se por constantes transformações e inovações tecnológicas na mediação de todas as dimensões das relações sociais. Estas transformações ocorrem sob a hegemonia do conhecimento técnico-científico que, por sua vez, apresentam um desenvolvimento com dinâmica acelerada e complexidade crescente. Neste contexto de profundas, rápidas e constantes mudanças, já não mais se concebe um exercício profissional homogêneo durante todo o período de inserção no mundo do trabalho. Conseqüentemente, a graduação não deve voltar-se à perspectiva de uma profissionalização estrita e técnica, mas propiciar uma base sólida para a aquisição de competências de longo prazo

e a construção de uma relação com o conhecimento que leve à efetiva operação crítica sobre seus fundamentos, bem como propiciar o domínio sobre os modos de produção do saber.

Uma vez que a engenharia desempenha papel relevante no dinamismo das transformações que perpassam a realidade social, a formação superior em engenharia necessita deixar de ser apenas o instrumento para a transmissão e aquisição de informações, para transformar-se no espaço da construção/produção do conhecimento, onde os estudantes desponhem como sujeitos ativos no processo de aprendizagem. Neste sentido, a diversificação das experiências curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Química da UFRRJ faz-se necessária para a indução dos alunos ao processo de reconstrução conceitual através de diversas atividades orientadas extraclasse. Estas atividades, indispensáveis para a plena formação do aluno, podem ser obrigatórias (estágios, monografias e trabalhos de conclusão) ou estimuladas (iniciação científica, trabalhos de extensão, empresas Jr. etc.). Diante desta nova perspectiva, o tempo fora da sala de aula é imprescindível e deve ser incorporado à realidade do aluno.

ANEXO IV – EXEMPLO DE PROJETO DE ATIVIDADE

- 1) Nome da atividade: Projetos de Pesquisa
- 2) Descrição/Justificativa: *Descrição:* A partir do estudo das atividades realizadas em cada laboratório de pesquisa localizado no Departamento de Engenharia Química (DEQ) ou mesmo de outros departamentos da UFRRJ (desde que em áreas afins às da Engenharia Química), bem como novos projetos de aulas práticas virtuais, elabore um projeto de atividade que contemple o tripé entre ensino, pesquisa e extensão, voltado para aprendizagem na graduação. *Justificativa:* Discentes que têm a oportunidade de vivenciar a aulas prática de ensino, pesquisa e extensão durante o período de graduação saem da Universidade com uma formação profissional mais completa. Embora a iniciação científica não tenha todas as características de um estágio externo, ela confere ao aluno a visão de uma problemática contextualizada e a capacidade de realizar a análise crítica da profissão. Essas atividades promovem o conhecimento técnico das temáticas pesquisadas no âmbito do DEQ e da própria UFRRJ, principalmente para os discentes do 1º e 2º anos do curso de graduação que somente terão aulas no DEQ/Instituto de Tecnologia no ciclo profissionalizante.
- 3) Objetivos: Os objetivos são complementar, atualizar e aprofundar o conhecimento adquirido pelo discente acerca de temas inovadores concernentes à Engenharia Química através do desenvolvimento de projetos que envolvam ensino, pesquisa e extensão realizados no âmbito do DEQ ou da UFRRJ, apresentando os laboratórios e áreas de pesquisa existentes para os discentes do curso, contribuindo, desta forma, para a elevação da qualidade da formação técnica dos alunos de graduação e para a redução das taxas de evasão do curso.
- 4) Metodologia (Como a atividade será realizada?): Será feito um levantamento, pelos alunos do grupo PET-EQ, de linhas de pesquisa desenvolvidas nos laboratórios, de problemas vivenciados pelas indústrias ao redor da universidade que tenham campo de atuação para o engenheiro químico, de problemas da própria Universidade ou de soluções didáticas (teóricas ou práticas) para aprendizado de Engenharia Química. Em seguida será escolhida uma das linhas de pesquisa, elaborado um projeto, um plano de atividades e executado em parceria com o Laboratório e em colaboração com o Professor responsável pela linha de pesquisa escolhida.
- 5) Resultados / Produtos esperados com a atividade (Quais os resultados que se espera da atividade?): melhorias para o Curso, para a Educação, para a sociedade,

meios para a socialização dos resultados, publicações etc: *Resultado*: Espera-se elevar a qualidade da formação acadêmica dos discentes do curso e aumentar o interesse dos discentes pelos assuntos relacionados à Engenharia Química e pelo curso de graduação com conseqüente redução na taxa de evasão do curso, espera-se que os alunos se conscientizem das diferentes formas de atuação do engenheiro químico, que eles aprendam a trabalhar em grupo, aprendam a redigir projetos, analisar resultados e a desempenhar atividades com prazo estabelecido.

6) Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo: A metodologia de avaliação desta atividade será realizada quantitativamente a partir do número de projetos de pesquisa com participação de petianos, das reuniões periódicas para discutir o andamento das atividades realizadas e pelos próprios petianos por meio de discussão a respeito da atividade.